Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 891, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara luto oficial no Município de Cabreúva/SP pelo falecimento do Senhor GERALDO GIACOMINI.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Cabreúva/SP, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão do profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO GIACOMINI, funcionário público da Prefeitura de Cabreúva/SP que, por mais de 47 (quarenta e sete) anos, prestou, com empenho e dedicação, prestimosos serviços ao desenvolvimento e progresso desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de outubro de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Assessor Jurídico do Município de Cabreúva